



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: **Nova Era – Novos Tempos.**
Data do Pagamento: **08/03/2016**
Valor total do repasse: **R\$ 3.267,30**
Referência: **Janeiro e Fevereiro.**
Autorizada e regulamentada: **Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.**
Funcionamento regular: **Conforme documento anexo às folhas 15, 16, 134**
Documentos Comprobatórios: **As notas fiscais estão contabilizadas no Livro Diário nº 13, nas páginas 02, 03 e 04.**
Gastos efetuados regularmente: **Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.**
Economicidade dos resultados alcançados: **A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.**

Entidade, legalmente constituída, recebeu o valor de **R\$ 3.267,30 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)**, aplicou os recursos recebidos, no valor de **R\$ 2.763,85 (Dois mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)** e devolveu o valor de **R\$ 503,45 (quinhentos e três reais e quarenta e cinco centavos)**, cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº **9.601/2015**.

Diogo Alves

Diogo Alves de Oliveira
Agente Administrativo

Maria Gilda de Aguiar

Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185

Isabel dos Anjos Rico

Isabel dos Anjos Rico
Diretora de Departamento